



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 008/2018
DE 09 DE MARÇO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do Inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUT. DAS ARTIV. DA SECRET DA ADMINISTRAÇÃO			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUC. CULTURA DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	74	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUC. CULTURA DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02. F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	107	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUC. CULTURA DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02. F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	108	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHIS	157	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	227	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	280	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLOHIMENTO			
RUBRICA:	3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	281	R\$	5.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada na seguinte rubrica orçamentária:

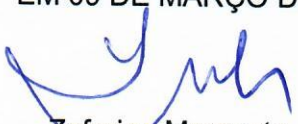
ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEIC. MAQUINAS E EQUIP. SETOR RODOVIÁRIO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	216	R\$	55.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE MARÇO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MARÇO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”